

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

Abertura: 23/10/2017

Local: Prefeitura Municipal de Caseiros - Setor de Licitações

Horário: 14h00min

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 187/2017

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, pessoa jurídica de Direito Público interno, estabelecida na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, bairro centro, na cidade de Caseiros - RS, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 915/2017, de 01 de fevereiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, torna público o presente Edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrição abaixo relacionada, recebendo-se as propostas e a documentação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, até 10 minutos da data e horário previsto acima, nos seguintes termos: **OBS: O presente processo é exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º, art. 18 “E” e art. 48, inciso I, da lei complementar nº 123/2006, alterado pela lei complementar nº 147/2014.**

2 – DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente certame à aquisição de material de expediente, material de consumo/gráfico e exames laboratoriais (programação do Outubro Rosa e Novembro Azul), para as Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I deste edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação todas as empresas que possuírem o ramo pertinente ao objeto desta.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**.

4.1.1 - Os envelopes **“Proposta Comercial”** e **“Documentação de Habilitação”** deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados a seguir:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Caseiros/RS,
Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, bairro centro,
Setor de Licitações.**

DATA: 23/10/2017 HORÁRIO: 14h00min

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

4.2 O Município de Caseiros/RS não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, **com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente**, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - O documento de credenciamento deverá obedecer o modelo do Anexo III, Independente de sua modalidade previsto no item 5.3.

5.5 - A licitante que pretender utilizar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte **ou** declaração de que se enquadra como microempreendedor individual, assinada por representante legal **e** por contador ou técnico contábil da empresa.

a) A declaração citada deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo.

5.6 – O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão do Pregoeiro.

5.7 - A licitante deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, conforme modelo abaixo;

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto ou serviços da presente licitação.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6.2 - Os preços deverão ser cotados com duas casas decimais (R\$ 0,01).

7 – HABILITAÇÃO

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados em cartório ou no Setor de Licitações, mediante apresentação das originais para conferência pelo servidor. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas

pela *internet*, o pregoeiro efetuará consulta nos *sites* oficiais, confirmando **sua autenticidade**.

7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

7.2.5 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

7.2.6 – Certidão Negativa da Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

7.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7.2.8 - Apresentação de Alvará de Localização.

7.2.9 Documentos para participantes com relação ao disposto no item

007:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Vigilância Sanitária – ANVISA/MS;

b) Licença sanitária e de funcionamento do Município que estiver instalado;

c) A empresa deverá apresentar responsável técnico, com sua devida identidade e CPF, diploma de curso superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica reconhecido pelo MEC, e juntamente com o registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia;

d) A empresa deverá apresentar relação dos profissionais (caso haja mais do que um), e anexar juntamente com essa relação de profissionais, os seguintes documentos: carteira do Conselho Regional de Farmácia, diploma de nível superior em Farmácia com reconhecimento do MEC, ou outro documento habilitação em Bioquímica comprobatório em conformidade com a legislação vigente;

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

7.3.2- Juntamente com os documentos referidos nesta Cláusula, serão apresentados para fins de habilitação, Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/1993 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão conforme modelos a seguir:

DECLARAÇÃO

**A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.**

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

**A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho
por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.**

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8 - SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos

envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na Cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 – Serão desclassificadas as propostas:

- Que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação.
- Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são incoerentes com os de mercado.

8.4.2.2 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 – A empresa da qual a proposta for adjudicada com o menor preço por item, deverá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a adequação da sua proposta, apresentando o valor discriminado de cada item e o valor total do lote, discriminando os valores de cada item.

8.6 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados.**

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, a qual será registrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - O licitante poderá também manifestar intenção de recorrer no ato do pregão, a qual será registrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – Os recursos somente serão recebidos se forem entregues no setor de protocolos, junto à Secretaria da Prefeitura Municipal, não sendo aceitos recursos por e-mail.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 – PAGAMENTO

11.1- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Caseiros, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial nº 023/2017), Contrato nº ____/2017.

11.2 - O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação dos materiais solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal.

11.3 – Na realização do pagamento serão realizadas as retenções tributárias nos termos da legislação.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

12.2 – A **entrega em desacordo** com o licitado acarretará multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

12.3 – O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

12.4 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – Apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – Comportamento inidôneo.
- f) – Cometimento de fraude fiscal.

- g) – Fraudar a execução do contrato.
- h) – Falhar na execução do contrato.
- i) – Entrega em desacordo.
- j) – Atraso que exceder ao prazo fixado para entrega do objeto.

12.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/1993.

12.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0701 – Secretaria Municipal de Educação;
2022 – Manutenção da Secretaria de Educação;
339030000000 – Material de Consumo;

0702 – Ensino Infantil e Fundamental;
2026 – Manutenção dos Serviços da Creche;
339030000000 – Material de Consumo;

0702 – Ensino Infantil e Fundamental;
2034 – Manutenção do Ensino Fundamental;
339030000000 – Material de Consumo;

0901 – Secretaria e Fundo Municipal da Saúde;
2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
339030000000 – Material de Consumo;

1001 – Secretaria Municipal da Assistência Social;
2053 – Manutenção da Assistência Social;
339030000000 – Material de Consumo;

13.2 - A presente licitação é decorrente de recursos do orçamento próprio do município.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3 – É vedado à Contratada subcontratar os serviços a serem executados no objeto deste Pregão.

14.4 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.5 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.6– Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Caseiros, Departamento de Licitações, ou pelo fone (54) 3353-1156, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

14.7 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).

14.8 – Fazem parte integrante deste Edital:

- a) - Anexo I – Objeto
- b) - Anexo II – Formulário Padrão para preenchimento da proposta.
- c) - Anexo III – Modelo Credenciamento.

14.9 – O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal (fone 54-3353-1156), bem como no site www.caseiros.rs.gov.br. No **Portal Transparência**.

Caseiros/RS, 06 de outubro de 2017.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

ANEXO I

1 – OBJETO

O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal para aquisição de Materiais de expediente, material de consumo/gráfico e exames laboratoriais (programação do Outubro Rosa e Novembro Azul) para as Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social do município.

2 – JUSTIFICATIVA

A **aquisição de material** de expediente, material de consumo/gráfico e exames laboratoriais (programação do Outubro Rosa e Novembro Azul) para as Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social, é requerida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, através dos memorandos apresentados pelos secretários municipais, para suprir a necessidade de cada secretaria, para o bom desempenho dos trabalhos.

A cotação dos itens abaixo não poderá ter valor superior ao Preço de Referência de cada item e, além da cópia impressa da proposta, que seja apresentado preferencialmente à mesma em meio magnético (CD ou Pen Drive). O arquivo será disponibilizado no site do município www.caseiros.rs.gov.br na seção de Editais e Licitações e o gerador a disposição no site www.sinsoft.com.br no link download – Gerador de Propostas.

Material Secretaria Municipal da Saúde

Item	Quant. Estimada	Descrição	Valor Médio Unitário cx/un/pac R\$	Valor Total R\$
001	350 un	Caneta plástica esferográfica azul, corpo na cor prata fosco, ponteira colorida (azul) comprimento 140 mm (variações de 10%) clipe metal, acionamento retrátil, A caneta deverá conter logo “NOVEMBRO AZUL”, devendo dispor de uma área de impressão mínima de 50x10mm para impressão tipo: serigrafia, na cor azul.		
002	450 un	Nécessaire, em algodão cru, com fechamento com zíper nas seguintes medidas 12 cm de altura 20 cm de comprimento, personalizados com o logo do município de Caseiros (anexo) em quatro cores (azul, verde, vermelho, amarelo) e frase “OUTUBRO ROSA” (na cor rosa).		
003	20 un	Camisetas personalizadas na cor branca, tamanho M, em poliéster, de manga curta, gola V, com impressão logo “outubro rosa/novembro azul (em anexo) na frente e logo do município na manga direita		
004	06 un	Camisetas personalizadas na cor branca, tamanho P, em poliéster de manga curta,		

		gola V, com impressão logo "outubro rosa/novembro azul (em anexo) na frente e logo do município na manga direita		
005	22 un	Camisetas personalizadas na cor branca, Tamanho G, em poliéster de manga curta, gola V, com impressão logo "outubro rosa/novembro azul (em anexo) na frente e logo do município na manga direita		
006	10 un	Camisetas personalizadas na cor branca, fio 30, tamanho GG, em poliéster de manga curta, gola V, com impressão logo "outubro rosa/novembro azul (em anexo) na frente e logo do município na manga direita		
007	200 un (exames)	Exame laboratorial Antígeno Prostático total ultrasensível (PSA) para homens com idade de 45 anos de idade ou mais (recomendação da Sociedade Brasileira de Urologia)		

Material Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
008	10 unidade	Agulha de crochê nº 2 ate nº 5		
009	500 unidade	Argola para chaveiro un.		
010	40 unidade	Alfinete Niquelado nº. 28, cx com 50g		
011	30 unidade	Alfinete, ponta externa redonda colorido, Cx 100		
012	30 pacote	Algodão cor branca pacote grande – 100g		
013	440 unidade	Anelina em pó, embalagem com 25gr para madeira, cor vermelha, azul bic, azul celeste,laranja, marrom,verde, roxa, amarela,ouro, preto, bordô e lilás. 20 unidades cada cor.		
014	40 unidade	Apagador para quadro branco, base de plástico.		
015	340 unidade	Apontador simples, com lâmina de aço temperado.		
016	02 unidade	Arame encapado, rolo de 20m x 100m, nas cores branco e preto.		
017	20 unidade	Barbante nº 04 – 700g		
018	20 unidade	Barbante nº 06 – 700 g		
019	36 pacote	Balão tamanho 07 (branco, azul, amarelo, rosa, vermelho e verde) pct/50		

020	108 pacote	Balão tam .9 cor poa azul, marron, vermelho, amarelo, rosa. pct com 50 unidades.		
021	180 pacote	Balão tam.10 com estampa de estrelinhas, pct c/ 25 unid, nas cores rosa, marron, verde, amarelo, azul, vermelho, branco.		
022	120 pacote	Balão, tam 9, nas cores, verde bandeira, vermelho, amarelo,marron, rosa, laranja, azul, roxo uva.		
023	45 pacote	Balão, tam.11, formato de coração, na cor vermelho, pct com 12 unidades		
024	24 pacotes	Balão tamanho 10 formato de coração (branco, azul amarelo, rosa verde vermelho) pct/25		
025	24 pacotes	Balão tamanho 07 formato de coração (branco, azul amarelo, rosa verde vermelho)		
026	40 pacotes	Balão canudo para modelagem, coloridos, pct c/ 50 unid.		
027	15 pacotes	Barbante, 100% algodão, rolo c/50 gramas, pct c/ 10 unidades		
028	7 unidade	Bobina saco plástico picoteado 35x45cm, c/ 600 sacos		
029	450 unidade	Bola de isopor maciça, 40mm, 50mm, 75mm.		
030	38 caixas	Borracha Branca de apagar Látex Cx. C/40;		
031	550 unidade	Caderno espiral, capa flexível, 48 folhas, 1/4		
032	550 unidade	Caderno brochura, capa dura colorida, lisa, 48 folhas, 1/4		
033	380 unidade	Caderno espiral, capa flexível, 96 folhas, 1/8		
034	41 unidade	Caixa organizadora, em acrílico, transparente, com tampa, tamanho aprox. 60x30x30		
035	13 caixas	Caneta Esferográfica Preta /c Esfera Tungstênio 0.7mm (ponta fina) / tinta base de corante orgânico. caixa com 50 unidades.		
036	130 caixas	Caneta Esferográfica Azul /c Esfera Tungstênio 0.7mm (ponta fina) / tinta base de corante orgânico. Caixa com 50 unidades		

037	420 unidade	Caneta Esferográfica Preta /c Esfera Tungstênio 1.0 / tinta base de corante orgânico.		
038	420 unidade	Caneta Esferográfica Azul /c Esfera Tungstênio 1.0 / tinta base de corante orgânico.		
039	210 unidade	Caneta Esferográfica vermelha /c Esfera Tungstênio 1.0 / tinta base de corante orgânico.		
040	20 unidades	Caderno pequeno, capa flexível, lisa, 96 folhas.		
041	7 unidades	Caderno grande c/200 folhas, com capa flexível espiral, 200mmX275.		
042	70 estojos	Caneta hidrográfica para colorir, secagem rápida, tinta lavável, estojo c/ 12cores		
043	30 unidades	Caneta ponta fina, com tinta permanente para CD, cor preta.		
044	10 unidades (cada cor)	Canetão permanente, azul, vermelho, preto		
045	10 unidades (cada cor)	Canetão atômico, azul, vermelho, preto		
046	10 pacotes	Canudinho fino para ingestão de líquidos, pact 500 unid. Coloridos		
047	50 unidades	Caixas de papel, com tampas redondas e quadradas, 15x12, 50unid, cada		
048	100 unidades	Caixas em MDF 05 x 05 cm com fundo		
049	10 pacotes	Canudinho grosso para ingestão de líquidos,pact 500 unid. Coloridos		
050	30 unidades	Cartucho HP 950 original;		
051	30 unidades	Cartucho HP 951C original;		
052	30 unidades	Cartucho HP 951M original;		
053	30 unidades	Cartucho HP 951Y original;		
054	6 caixas	Clipes 2/0 Niquelado cx. c/ 725 unid com arame de aço revestido		
055	3 caixas	Clipes 6/0 Niquelado cx. c/ 220 unid com arame de aço revestido		

056	324 unidades	Cola Branca Escolar a base de PVA e água tipo pastosa Atóxica lavável c/ bico aplicador 40g		
057	33 caixas	Cola em Alto Relevo com pote plástico de 35g, com bico aplicador, não tóxica caixa c/ 12 unid/06 cores.		
058	99 unidades	Cola em bastão 8g material plástico, atóxica, secagem rápida.		
059	30 unidades	Cola tekbond – linha de artesanato, 20g		
060	101 caixas	Cola Gliter com pote plástico de 35g, com bico aplicador composto de resina PVA com conservante tipo benzotiazol caixa c/ 12 unid/6 cores.		
061	150 unidades	Cola multiuso ultra-rápido, adesivo instantaneo tubos de 20g		
062	65 unidades	Cola para Isopor, solúvel em álcool, secagem rápida, 950g		
063	20 unidades	Cola para patch work.		
064	15 unidades	Cola cascorex extra forte 1 kg		
065	30 unidades	Cobertor de bebe na cor branca, antialérgico, 100% poliéster.		
066	75 unidades	Cuia revestida com película Acrílica - Diversas Cores		
067	63 unidades	Corretivo Líquido a Base d'água 18ml, secagem rápida não tóxica		
068	60 metros	Corrente de pérola em flores		
069	2 pacotes	Elástico latex fini amarelo nº 18. Pct 500gr		
070	800 unidades	Envelope Pardo 18x24 ouro		
071	700 unidades	Envelope Pardo 24x34 ouro		
072	150 unidades	Envelope branco 16x23		
073	2 pacotes	Etiquetas A4 Nº1C/100 folhas		
074	30 unidades	Estilete largo, com Lâmina de aço carbono, tratamento anti ferrugem, tamanho 110mmx18mm		
075	10 rolos	Fita de cetim tipo mimosa nº 02 com 100metros na cor rosa bebe		

076	10 rolos	Fita de cetim tipo mimosa nº. 02 com 100metros na cor azul		
077	10 rolos	Fita de cetim tipo mimosa nº. 02 com 100metros na cor branca		
078	10 rolos	Fita decorativa lisa c/ 50 metros, 100% polipropileno, 20mmx50m, na cor rosa escuro.		
079	10 rolos	Fita decorativa lisa c/ 50 metros, 100% polipropileno, 20mmx50m, na cor azul.		
080	10 rolos	Fita decorativa lisa c/ 50 metros, 100% polipropileno, 20mmx50m, na cor branca.		
081	60 m	Feltro, liso, 050cm x 1,40 m, nas cores: amarelo, vermelho, azul escuro, branco, preto, verde, rosa, bege, marrom. 2 metros cada cor		
082	80kg	Fibra siliconizada		
083	11 rolos	Fio de nylon, 10m x 3mm		
084	130 unidades	Fita adesiva, 12mm x 10m, nas cores: verde, rosa, azul, amarelo, vermelho. 10 rolos cada cor		
085	120 unidades	Fita Adesiva Estreita medindo 12mmx40m		
086	6 unidades	Fita de borda, na cor marrom (semelhante a madeira), rolo de 22mm x 20cm.		
087	120 unidades	Fita Crepe 19mmx50m		
088	150 unidades	Fita Crepe Larga medindo 48mmx50m.		
089	160 unidades	Fita Dupla Face medindo 19mmx30m		
090	170 rolos	Fita decorativa aramada, 35mm x 10mts, nas cores: vermelho dourada, verde, floral, glitter dourado, prata.		
091	87 rolos	Fita, em cetim ,rolo de 100mx7mm, nas cores vermelho, roxo, amarelo, verde, azul, branco, laranja, rosa, rosa bebe e (5 azul bebe e 5 branco(nº2)).		
092	23 unidades	Fita floral, na cor verde, rolo 50 metros.		
093	15.000 unidades	Ficha de atendimento ambulatorial-SIA/SUS, conforme modelo em anexo.		
094	2.000 unidades	Formulário de Notificação de Receita B azul, conforme modelo em anexo.(Com numeração expedida pela vigilância sanitária da 6º CRF.)		
095	130 unidades	Folhas de Cartolina amarela com as dimensões de 50x65.		

096	130 unidades	Folhas de Cartolina azul claro, com as dimensões de 50x65.		
097	430 unidades	Folhas de Cartolina Branca com as dimensões de 50x65		
098	130 unidades	Folhas de Cartolina rosa claro, com as dimensões de 50x65		
099	130 unidades	Folhas de Cartolina verde claro, com as dimensões de 50x65.		
100	430 unidades	Folhas de papel Cartoplex 50X70 FOSCO. Na cor verde		
101	430 unidades	Folhas de papel Cartoplex 50X70 FOSCO. Na cor amarelo		
102	330 unidades	Folhas de papel Cartoplex 50X70 FOSCO. Na cor Azul		
103	130 unidades	Folhas de papel Cartoplex 50X70 FOSCO. Na cor laranja		
104	430 unidades	Folhas de papel Cartoplex 50X70 FOSCO. Na cor preto		
105	430 unidades	Folhas de papel Cartoplex 50X70 FOSCO. Na cor vermelho		
106	30 pacotes	Folhas em E.V. A , POA, com dimensões de 45x60cm na cor marrom e rosa, no Pct c/ 5 folhas cada.		
107	30 pacotes	Folhas em E.V. A , POA, com dimensões de 45x60cm na cor marrom e azul, no Pct c/ 5 folhas cada.		
108	60 pacotes	Folhas em E.V. A , com glitter, com dimensões de 45x60cm na cor vermelho, na Pct c/ 5 folhas cada.		
109	60pacotes	Folhas em E.V. A , com glitter, com dimensões de 45x60cm na cor azul, na Pct c/ 5 folhas cada.		
110	50pacotes	Folhas em E.V. A , com glitter, com dimensões de 45x60cm na cor amarelo, na Pct c/ 5 folhas cada.		
111	60 pacotes	Folhas em E.V. A , com glitter, com dimensões de 45x60cm na cor branco, na Pct c/ 5 folhas cada.		
112	60 pacotes	Folhas em E.V. A , com glitter, com dimensões de 45x60cm na cor verde, na Pct c/ 5 folhas cada.		
113	50pacotes	Folhas em E.V. A , com glitter, com dimensões de 45x60cm na cor rosa, na Pct c/ 5 folhas cada.		
114	24 pacotes	Folhas em E.V. A , atalhado, com dimensões de 45x60cm na cor , bege, Pct c/ 5 folhas cada.		

115	44 pacotes	Folhas em E.V. A , atoalhado, com dimensões de 45x60cm na cor , verde, Pct c/ 5 folhas cada.		
116	44 pacotes	Folhas em E.V. A , atoalhado, com dimensões de 45x60cm na cor , vermelho, Pct c/ 5 folhas cada.		
117	44 pacotes	Folhas em E.V. A , atoalhado, com dimensões de 45x60cm na cor amarelo, Pct c/ 5 folhas cada		
118	64 pacotes	Folhas em E.V. A , atoalhado, com dimensões de 45x60cm na cor branca, Pct c/ 5 folhas cada.		
119	44 pacotes	Folhas em E.V. A , atoalhado, com dimensões de 45x60cm na cor marrom, Pct c/ 5 folhas cada.		
120	64 pacotes	Folhas em E.V. A , atoalhado, com dimensões de 45x60cm na cor rosa, Pct c/ 5 folhas cada.		
121	125 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor preto, Pct c/ 10 folhas cada.		
122	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor amarelo, Pct c/ 10 folhas cada.		
123	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor azul claro Pct c/ 10 folhas cada.		
124	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor azul escuro Pct c/ 10 folhas cada.		
125	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor bege, Pct c/ 10 folhas cada.		
126	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor branca, Pct c/ 10 folhas cada.		
127	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor marrom Pct c/ 10 folhas cada.		
128	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor rosa, Pct c/ 10 folhas cada.		
129	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor verde claro, Pct c/ 10 folhas cada.		
130	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor verde escuro, Pct c/ 10 folhas cada.		
131	120 pacotes	Folhas em E.V. A com dimensões de 45x60cm na cor vermelho Pct c/ 10 folhas cada.		

132	100 unidades	Gancho simples para porta chaves		
133	96 caixas	Giz de cera, formato jumbo, caixa c/ 12 cores, fórmula resistente à queda.		
134	43 caixas	Gliter em pó, embalagem com 12 unidades, de 3gr, nas cores prata, dourado, amarelo, vermelho, rosa, azul bic, azul celeste.		
135	30 caixas	Grampo trilho, metalizado, 80mm, cx c/50		
136	80 caixas	Grampos, 23/13, resistente a oxidação, cobreado. Cx c/ 5000		
137	80 caixas	Grampos, 26/6, resistente a oxidação, cobreado. Cx c/ 5000		
138	21 unidades	Grampeador, corpo metálico na cor preta, placa metálica de proteção na frente(evita que os dentes se abram), para grampos 26/6 e 24/6, grampeia até 25 folhas		
139	25 pacotes	Imã fixador, redondo, colorido. Embalagem com 12 unidades		
140	17 pacotes	Isopor, chapa medindo 50cm x 1m, espessura 20mm, pacote com 12 folhas		
141	450 m	juta,1,00cmx1,00cm, nas cores: Cru, vermelho, verde. 50mtros cada cor		
142	105 pacotes	Lantejoulas, 8mm, pct com 100 gramas, nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, roxo, rosa e branca.		
143	80 caixas	Lápis de Cor aquarelável, tamanho grande, caixa c/ 24 cores com pigmento aglutinantes carga Inerte, Ceras e Madeira Reflorestada.		
144	90 caixas	Lápis de Cor, tamanho grande, caixa c/ 36 cores com pigmento aglutinantes carga Inerte, Ceras e Madeira Reflorestada.		
145	230 caixas	Lápis de Cor, tamanho grande, caixa c/ 12 cores com pigmento aglutinantes carga Inerte, Ceras e Madeira Reflorestada		
146	11 caixas	Lápis Preto nº. 02 fabricações nacionais, com grafite, cargas inertes madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades.		
147	60 unidades	Látex, rolo com 10 metros, cor branca		
148	30 unidades	Livro Ata, capa dura,22 x 32 cm, 50 folhas numeradas, folhas internas em papel off set.		

149	11 unidades	Livro Ponto, 4 assinaturas, capa dura, 22 x 32 cm, 50 folhas numeradas, folhas internas em papel off set.		
150	20 meadas	Linha de bordar ponto cruz em meada na cor azul		
151	20 meadas	Linha de bordar ponto cruz em meada na cor rosa		
152	20 meadas	Linha de bordar ponto cruz em meada na cor branca		
153	5 meadas	Linha de bordar ponto cruz em meada na cor preta		
154	5 meadas	Linha de bordar ponto cruz em meada na cor verde		
155	5 meadas	Linha de bordar ponto cruz em meada na cor laranja		
156	350 caixas	Massa de Modelar cx c/ 12 cores de 180g não tóxica, não mancha as mãos, para trabalho de modelagem, não endurece, composição: cera, pigmentos e carga.		
157	717 pacotes	Meia pérola 8mm nas cores: branca, creme, preto. Pct 500 gramas.		
158	12 pacotes	Meia pérola pequena nas cores: branca, creme, preto. Pct 200 gramas.		
159	35 pacotes	Meia pérola grande nas cores: branca, creme, preto. Pct 30 gramas.		
160	50 unidades (cada cor.)	Massa gelatinosa, embalagem de 110g, cores amarelo, rosa, azul, verde, laranja. 50 und. cada cor		
161	20 metros	Manta Acrílica R1		
162	15 unidades	Massa de biscuit 01 kg - Natural		
163	120 pacotes	Notas auto adesivas removíveis, pacote com 04 blocos de 38 mm x 50 mm, com 100 folhas cada bloco;		
164	63 pacotes	Olhos móveis, sem pestanas, tam. 06mm e 08mm, de plástico auto-adesivos. Pct com 100 unid.		
165	100 unidades	Palito de picolé, pacotes com 100 unidades.		
166	100 unidades	Prendedor de roupa em madeira ,pacotes com 12 unidades, tamanho diversos.		
167	100 unidades	Palito de Churrasco, pacotes com 50unidades,25cm de comprimento.		

168	200 unidades	Porta Jóia caixa em MDF com trinco, medindo 19x27x7 com divisórias internas e aneiera com fundo branco		
169	50 unidades	Papel para scrapbook coloridos		
170	50 m	Papel termocolante, usado para artesanato.		
171	50 m	Papel contact transparente		
172	70 pacotes	Papel Carbono, A4, na cor azul. Pct c/100folhas		
173	72 pacotes	Papel Camurça, 40 x 60cm, nas cores: vermelho, amarelo, branco, azul, bege, rosa, preto, verde. pct c/ 25folhas.		
174	126 pacotes	Papel Celofane, 85x100, nas cores: transparente, azul, rosa, vermelho, verde, amarelo, rosa. Pct c/ 50 folhas.		
175	4 pacotes	Papel Celofane, transparente incolor 30x45 pacotes com 50 unidades.		
176	10 pacotes	Papel Couchê, brilho, A4, 90gr.Pct 125 folhas, branco		
177	30 pacotes	Papel dobradura, 60g, 48x66cm, Pct c/ 50folhas,nas cores: preto, vermelho, azul, verde e amarelo.		
178	72 pacotes	Papel Crepom parafinado, tamanho 048 x 2,00, nas cores: verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa escuro, branco, marrom, preto, pct c/ 10 unidades.		
179	104 pacotes	Papel fotográfico, 180g/m ² , A4, com 50 unid.		
180	90 pacotes	Papel laminado, tam. 45 x 59cm, pact com 10 folhas, nas cores vermelho, azul, preto, dourado, verde, amarelo.		
181	150 pacotes	Papel micro ondulado, 50x80cm, nas cores: vermelho, lilás, azul, rosa, listado vermelho e branco. Pacotes com 10 folhas		
182	220 pacotes	Papel of. A/4 alcalino 75g/m 210x297mm para impressão a laser e foto copiadoras pct c/500fls, fabricação nacional.		
183	7 unidades	Papel Pardo, bobina com 60cm x 180m		
184	30 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor branca. Pacote com 50 folhas		
185	18 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor amarelo. pcts com 50 folhas.		

186	16 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor azul claro. pcts com 50 folhas.		
187	2 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor azul claro. pcts com 50 folhas.		
188	16 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor rosa claro. Pcts com 50 folhas.		
189	2 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor rosa. Pcts com 50 folhas.		
190	16 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor verde claro. Pcts com 50 folhas.		
191	2 pacotes	Papel Sulfite 60, formato 210mmx297mm, 180 gm ² na cor verde. Pcts com 50 folhas.		
192	650 unidades	Pasta padronizada, no tamanho 32cm x 46cm, papel couche 300g, vinco, com plastificação;		
193	400 unidades	Pasta suspensa para arquivo, em kraft, hastes em plástico		
194	125 unidades	Pasta aba c/ elástico, cor transparente, material atóxico, tamanho 235 largura x 350 altura mm		
195	125 unidades	Pasta catálogo preta, formato A4, com etiqueta de identificação, 50 envelopes, tamanho 245 x 335 x 15mm		
196	19 unidades	Pen Drive, capacidade 8GB, Interface: USB 2.0		
197	120 caixas	Percevejo com 100 un cada caixa;		
198	6 unidades	Perfurador de papel dois furos, corpo metálico, com régua metálica, tamanho grande p/ até 100 fls.		
199	310 unidades	Pilhas alcalinas AA.		
200	210 unidades	Pilhas palitos AAA alcalinas		
201	50 unidades	Pilhas média		
202	40 unidades	Pilhas grande		
203	20 unidades	Pincel cerda sintética nº 16		
204	180 unidades	Pincel escolar chato nº 06, 10, 12, cabo longo, virola de alumínio polido.		
205	35 unidades	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarelo.		

206	46 unidades	Pistola para aplicação de cola quente, tamanho pequeno 40w/220V.		
207	3 unidades	Pistola para aplicação de cola quente, tamanho grande 40w/220V.		
208	9 unidades	Plástico auto-adesivo transparente tipo papel contact, 45cm x 10m		
209	150 unidades	Placa oval 25cmx 6mm MDF		
210	200 unidades	Porta retrato		
211	4 unidades	Prancheta com prendedor metálico medindo 23X33.		
212	30 unidades	Retrós linha para costurar div. Cores un.		
213	22 unidades	Prancheta, com base em mdf, prensor em metal, para folhas A4.		
214	30 caixas	Reabastecedor para marcador de quadro branco, embalagem c/20ml, cx /12 unidades, nas cores azul, vermelho, preto, verde.		
215	60 unidades	Pasta registrador AZ A4, lombo largo.		
216	14 pacotes	Refil de cola quente grossa, Branca, Pct c/ 1kg		
217	3 pacotes	Refil de cola quente fina, Branca, Pct c/ 1kg		
218	10 kits	Refil de tinta para impressora Epson L55 664; Kit com 4 cores, magenta, cyan, Yellow, Black.		
219	60 unidades	Regua em alumínio, 30 cm.		
220	20.000 unidades	Receituário simples carbonado, conforme modelo em anexo.		
221	15.000 unidades	Receituário controle especial carbonado, conforme modelo em anexo.		
222	20 unidades	Rolinho de espuma 05 cm		
223	3 caixas	Sacolas biodegradáveis 60cmx75cm c/100 unidades		
224	50 unidades	Sacos ziploc, com velcro, 34x17cm		
225	50 unidades	Sacos ziploc, com velcro, 24x17cm		
226	6 unidades	Toner Rich 1130D		
227	10 m	Tecido tergal branco com poas em rosa		
228	10 m	Tecido tergal branco com poas em azul		
229	5 metros (cada cor)	Tecido tergal nas cores vermelha verde, branco, amarelo, rosa e azul.		

230	20 unidades	Toalha de boca de bebe em cor rosa, 85% algodão 15%poliester, 30cmx30cm.		
231	20 unidades	Toalha de boca de bebe em cor azul, 85% algodão 15%poliester, 30cmx30cm.		
232	30 unidades	Toalha de boca de bebe em branco, 100% algodão, 30cmx45cm, com barrado em ponto cruz.		
233	20 unidades	Toalha de banho de bebe com capuz na cor rosa 85% algodão 15%poliester		
234	10 unidades	Toalha de banho de bebe com capuz na cor branca 85% algodão 15%poliester		
235	10 unidades	Toalha de banho de bebe com capuz na cor rosa 85% algodão 15%poliester		
236	170 m	Tecido T.N.T. 1,40m altura, 40g/m na cor azul		
237	20 m	Tecido T.N.T. 1,40m altura, 40g/m na cor azul marinho		
238	20 m	Tecido T.N.T. 1,40m altura, 40g/m na cor azul celeste.		
239	670 m	Tecido T.N.T. 1,40m altura, 40g/m na cor branca		
240	170m	Tecido T.N.T. 1,40m altura, 40g/m na cor laranja		
241	330 m	Tecido T.N.T. 1,40m altura, 40g/m na cor marron		
242	650 m	Tecido T.N.T, 1.40m altura,40g/m na cor preto		
243	670 m	Tecido tnt, 1.40m de altura, 40g/m vermelho		
244	930 m	Tecido tnt, 1.40m de altura, 40g/m verde		
245	670 m	Tecido tnt, 1.40m de altura, 40g/m amarelo		
246	40 metros	Tecido 100 % algodão – patch work		
247	5 unidades	Tesoura para corte ondulado, grande, em aço inox, cor preta, boa qualidade		
248	10 unidades	Tesoura artesanal Anti Aderente com tampa		
249	46 unidades	Tesoura grande, em aço inox, cor preta, boa qualidade		
250	300 unidades	Tesoura pequena escolar, 13cm, em aço inox, cor sortida, boa qualidade		
251	15 unidades	Tinta Relevô 3D – 37 ml		
252	15 unidades	Tinta acrílica metálica 37 ml		

253	50 unidades	Tinta PVA 100 ml - branca		
254	15 unidades	Tinta corpuff – 35 ml		
255	40 unidades	Tinta PVA 250 ml – branca		
256	03 unidades	Tinta para carimbo, 42 ml, cor preta.		
257	60 unidades	Tinta Guache pote plástico com 250ml, não tóxica, solúvel em água , composto de resina, água e conservante tipo benzotiazol, na cor branca.		
258	60unidades	Tinta Guache pote plástico com 250ml, não tóxica, solúvel em água , composto de resina, água e conservante tipo benzotiazol, na cor azul claro.		
259	60 unidades	Tinta Guache pote plástico com 250ml, não tóxica, solúvel em água , composto de resina, água e conservante tipo benzotiazol, na cor laranja.		
260	60 unidades	Tinta Guache pote plástico com 250ml, não tóxica, solúvel em água , composto de resina, água e conservante tipo benzotiazol, na cor rosa.		
261	60 unidades	Tinta Guache pote plástico com 250ml, não tóxica, solúvel em água , composto de resina, água e conservante tipo benzotiazol, na marron.		
262	60 unidades	Tinta Guache pote plástico com 250ml, não tóxica, solúvel em água , composto de resina, água e conservante tipo benzotiazol, na verde claro.		
263	200 unidades	Tinta Spray na cor vermelho, 400ml		
264	200 unidades	Tinta Spray na cor Dourado, 400ml		
265	200 unidades	Tinta Spray na cor Prata, 400ml		
266	140 unidades	Tinta Spray na cor verde, 400ml		
267	80 unidades	Tinta Spray na cor azul, 400ml		
268	30 unidades	Toner Kyocera 2050 Original.		
269	30 unidades	Toner para impressora Brother DCP-8157 DN, tn780/TN 3392 Compatível.		
270	6 unidades	Umedecedor de dedos 12 g, não toxico		
271	50 unidades	Verniz Acril. Fosco 100 ml		
272	50 unidades	Verniz Acril. Brilhante 100 ml		

273	70 unidades	Caixa para costura, agulha e retos com divisórias, 20X20x10cm, com trinco e fundo branco.		
-----	-------------	---	--	--

3 – ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. As quantidades constantes são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total. Os itens da licitação deverão ser entregues conforme a solicitação do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos materiais. A presente licitação é válida enquanto persistirem as quantidades licitadas.

3.2. Os materiais a serem ofertados devem ser de boa qualidade de modo a atender aos fins a que se determinam com eficiência e durabilidade.

3.3. Caso os materiais recebidos não se prestem para a utilização com eficiência e qualidade, os mesmos serão devolvidos e caberá ao licitante substituí-los por outro que atenda os requisitos deste edital.

3.4. Os preços a serem propostos devem considerar as mercadorias postas nos respectivos locais designados no ato do pedido emitido pela Prefeitura Municipal, que serão na cidade de Caseiros - RS.

3.5. Caso se faça necessária à substituição de algum material, deverá o Licitante vencedor proceder na substituição do mesmo, no prazo de 03 dias corridos, a contar da ciência para tal substituição.

3.6. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação dos materiais solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal pelo setor responsável.

3.7. Na realização do pagamento serão realizadas as retenções tributárias nos termos da legislação;

3.8. É obrigação de o licitante vencedor emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), constando à identificação do presente Processo Licitatório (Pregão Presencial nº 023/2017), Contrato nº ____/2017.

ANEXO II
PROPOSTA

- Prazo de entrega: ___ (_____) dias.
- Prazo de validade da proposta ___ (_____) dias (Mínimo 60 dias).
- Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação dos materiais solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal.

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA
PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do Signatário (para assinatura do contrato):

Identidade do Signatário:

CPF do Signatário:

Valor em R\$ com duas casas (R\$ 0,01):

Modelo de Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	VALOR TOTAL ESTIMADO
	DESCRIÇÃO: MARCA: MODELO (Quando for o caso):		Conforme Tabela Anexo I

LOCAL E DATA: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º __/____ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar **lances verbais**, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de....., de 20__.

Firma Reconhecida

Representante Legal

Caseiros/RS, 06 de outubro de 2017.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a publicação do resumo do Edital a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **23/10/2017, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de materiais de expediente, material de consumo/gráfico e exames laboratoriais para as Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 023/2017. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1156 ou pelo site: <http://www.caseiros.rs.gov.br/>. Em 06/10/2017 – Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

AO:
JORNAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

RS 6.^a CRS
Nº 409753
Município: CASEIROS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

B
**Secretaria Municipal
de Saúde**
Rua Benjamin Nadin, 27
CEP 95315-000 - Caseiros - RS

Medicamento ou Substância

Quantidade e Forma Farmacêutica

Dose p/Unid. Posológica

Posologia

_____ de _____ de _____

Paciente-Nome _____

Endereço _____

Assinatura do Emitente _____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Ident. N.º _____ Órgão Emis.: _____

CARIMBO DO FORNECEDOR

Nome do Vendedor _____

Data _____ / _____ / _____

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Av. José Cirino Rodrigues - Centro - Fone (54) 3353-1148
CEP 95315-000 - Caseiros - RS

Paciente: _____

Endereço: _____

PRESCRIÇÃO: _____

Assinatura e Carimbo

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: _____	DATA: ____/____/____
Cart. Ident.: _____	
Órgão Emissor: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____ UF: _____	
Telefone: _____	Assinatura do Farmacêutico _____

1.ª Via - Farmácia

2.ª Via - Paciente

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Av. José Cirino Rodrigues - Centro - Fone (54) 3353-1148
CEP 95315-000 - Caseiros - RS

Paciente: _____

Endereço: _____

PRESCRIÇÃO: _____

Assinatura e Carimbo

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: _____	DATA: ____/____/____
Cart. Ident.: _____	
Órgão Emissor: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____ UF: _____	
Telefone: _____	Assinatura do Farmacêutico _____

1.ª Via - Farmácia

2.ª Via - Paciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PACIENTE: _____

- Fumo e álcool prejudicam sua saúde.
- O leite materno é o melhor alimento para o bebê.
- Vacina é proteção e segurança. Vacine seus filhos.

Médico - CREMERS n.º _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PACIENTE: _____

- Fumo e álcool prejudicam sua saúde.
- O leite materno é o melhor alimento para o bebê.
- Vacina é proteção e segurança. Vacine seus filhos.

Médico - CREMERS n.º _____

 SIA / SUS - RS SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		16. NÚMERO DO ATENDIMENTO		FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
1. UNIDADE PRESTADORA DE ATENDIMENTO Nome da Unidade: <u>POSTO DE SAÚDE</u> Endereço: <u>Rua Benjamin Nadin, 27</u> <u>Centro</u> Município: <u>Caseiros</u> UF: <u>RS</u> Código SIA/SUS: <u>224-0</u>		5. CÓDIGO ESPECIF. ATIVID. PROFIS. (TABELA 1)	8. CÓDIGO DA TABELA DE PROCEDIMENTO SIA / SUS	9. MOTIVO DO ATENDIMENTO		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE Nome: _____ Sexo: _____ Idade: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____				10. PROFIS- SIONAL / SETOR	11. DADOS DE EXAME CLÍNICO / TRATAMENTO DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	12. ASSIN. E CARIMBO DO PROFISSIONAL
3. DATA DO ATENDIMENTO	4. HORA DO ATENDIMENTO	6. TIPO (TABELA 2)	7. GRUPO (TABELA 3)	13. DIAGNÓSTICO / CID		16. POLEGAR DIREITO
				14. ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL		



MODELO DE CANETA

"novembro azul"

